



Estado do Paraná  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

**DECRETO N° 146/2014**

Data: 14.05.2014

Ementa: exonera a pedido Madalena de Oliveira do cargo de Servente de Limpeza.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Processo Digital sob o n° 1549,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a Servidora MADALENA DE OLIVEIRA, portadora da CI RG N° 6.569.924-9 SESP/PR, do cargo efetivo de Servente de Limpeza, a partir de 05 de maio de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 05 de maio de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição n° 10.070 de 15.05.2014 – página 31 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição n° 082 de 14.05.2014 – ano 04